



**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Ordinária Nº 2.752, de 31 de março de 2026**

**Autoriza o município de Carandaí a abertura de crédito especial ao orçamento do município de Carandaí, no exercício de 2026 para acobertar despesas com o CODAMMA.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para acobertar as despesas do Contrato com o CODAMMA - Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira. Na dotação abaixo especificada:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0408-2.447-Contrato de Rateio CODAMMA	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 220.000,00
02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0408-2.447- Contrato de Rateio CODAMMA	Fonte 1500 000 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 90.000,00
02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0408-2.447- Contrato de Rateio CODAMMA	Fonte 1500 000 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte 1500 000	R\$ 35.000,00

**Art.2º** Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes de Anulação Parcial ou Total de dotações, no valor de R\$ 345.000,00(Trezentos e quarenta e cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
-----------------	--------------	-----------	-------





**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0401-2.396-Implantação e Manutenção - UAI	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 200.000,00
02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0401-2.019-Manutenção da Secretaria de Governo	Fonte 1500 000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0401-2.019-Manutenção da Secretaria de Governo		R\$ 20.000,00
02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0401-2.396-Implantação e Manutenção - UAI	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
02.011.000 - Secretaria de Governo	04.122.0401-2.396-Implantação e Manutenção - UAI	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	

**Art.3º** Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 2740/2025, bem como na LDO nº 2.671/2025.

**Art.4º** Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 5º da Lei Orçamentária 2741/2026, e suas alterações.

**Art.5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 31 de março 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CARANDAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 2.752, de 31 de março de 2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 31/03/2026 14:58:02

**Hash Interno:** mralrrolharlmwgoj5zdu8phojuizl0xsixa4hsh



Chave de Verificação

**UELZA-NYA5V-WJTCTY-FOKOB-GXJSE**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-78	Clairton Dutra Costa Vieira	Assinado	31/03/2026 15:12:55

Documento assinado digitalmente por Clairton Dutra Costa Vieira conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código UELZA-NYA5V-WJTCTY-FOKOB-GXJSE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

